


S R
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 21 de março de 2019

V/Ref:
E-mail de 13.03.2019
Ofício n.º 222/1.º-CACDLG/2019
NU:627229

0300

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias
Dr. Bacelar de Vasconcelos
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1150/XIII/4.ª (PSD)

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Ex.ª, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de transmitir a V.Ex.ª que a iniciativa legislativa em apreço não suscitou nenhum comentário adicional por parte deste Conselho Superior.

Com os melhores cumprimentos,

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,


Dora Lucas Neto

